

registrado sob no. 96  
de 8/3/52 do livro 96  
Mun. de São João Nepomuceno



= LEI Nº 99 =

Dá denominação a via pública na vila de  
Descoberto.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Rua Pedro Ramos" a via pública que parte da rua Ten. Furtadinho em direção à propriedade de dona Carolina Ramos, na vila de Descoberto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois.

- Prefeito Municipal -